

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/UFC
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PET OCEANOGRÁFIA – LABOMAR
EDITAL Nº 01/ 2025**

A Coordenação do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Oceanografia do Instituto de Ciências do Mar - LABOMAR, da Universidade Federal do Ceará – UFC, **DIVULGA** que se encontram abertas no período de **22 de setembro a 2 de outubro de 2025**, as inscrições para a seleção de **3 (três)** candidatos a bolsista do PET Oceanografia UFC, e **2 (duas) vagas** para atuação voluntária no PET. As inscrições deverão ser realizadas com envio dos documentos solicitados digitalizados, ao email petoceanoufc@gmail.com

I. PODERÃO CONCORRER:

- 1) Alunos regularmente matriculados a partir do 2º (segundo) semestre do Curso de Graduação em Oceanografia do Labomar/UFC.
- 2) Não possuir vínculo empregatício ou ser bolsista de qualquer outro Programa, exceto quando permitido por legislação.
- 3) Apresentar índice de Rendimento Acadêmico (IRA-individual) igual ou superior 7.000 (sete mil), vedada qualquer reprovação por frequência.
- 4) Ter carga horária disponível de 12 (doze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa PET.

II. O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR PARA INSCRIÇÃO:

- 1) Ficha de inscrição (Anexo I).
- 2) Documento de identificação oficial com foto.
- 3) Histórico Escolar atualizado constando as disciplinas cursadas no semestre 2025.2.
- 4) *Curriculum vitae* no formato Lattes com os documentos comprobatórios digitalizados.
- 5) Projeto de Atuação no Programa PET Oceanografia. No Projeto, o candidato deverá: a) expressar sua compreensão do significado do Programa PET e quais são os seus objetivos; b) qual será a importância de participação no PET para sua formação; c) qual a importância do PET para o Curso de Graduação em Oceanografia; d) qual a contribuição do PET Oceanografia para a sociedade; e) Plano de trabalho, com proposta de três atividades (uma em ensino, uma em pesquisa e uma em extensão) a serem realizadas pelo grupo PET no período de um ano, especificando os objetivos de cada uma. O projeto de atuação deverá ter no máximo, cinco páginas.

O aluno poderá utilizar como fonte o manual de orientações básicas do PET, disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12228%3Aprograma-de-educacao-tutorial-pet&catid=232%3Apet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=480. Fontes adicionais de pesquisa são os sites oficiais de outros grupos PET.

Os documentos especificados nos itens de 1 a 4 deverão ser organizados em um único documento digitalizado de forma sequenciada, em pdf. O Projeto de Atuação especificado no item 5 deverá compor um único documento digitalizado de forma sequenciada, em pdf.

A inscrição com os dois anexos deverá ser enviada em único email pelo candidato (máximo 8MB), até as 14:00hs do dia 2/10/2025, com o seguinte título do assunto: INSCRIÇÃO PET OCEANOGRÁFIA 2025. As inscrições homologadas serão divulgadas até dia 3/10/2025.

III. DA SELEÇÃO

Constará de: Prova escrita, Avaliação do Projeto de Atuação, Entrevista, Currículo e IRA. A nota final será calculada pela média aritmética. Em caso de empate, a ordem de desempate será: 1. Nota do Projeto; 2. Nota da Entrevista; 3. Nota da prova; 4. Índice de Rendimento Acadêmico; 5. Pontuação do Currículo. 6. Candidato com maior idade. O processo de seleção de bolsista será acompanhado por uma comissão composta por Tutor(a) e bolsistas do PET Oceanografia, e professor(a) da UFC.

Prova escrita. Será realizada dia **3 de outubro de 2025**, no horário de 14:00 às 16:00hs, em sala nas dependências do Labomar, a ser informada. Constará de conhecimentos gerais, nos domínios da Oceanografia biológica, física, geológica, química e social. Programa de estudos: Fisiografia do fundo oceânico e sedimentação marinha. Propriedades da água do mar. Circulação atmosférica e oceânica. Produção biológica e transferência de energia. Fauna e flora marinhas. Unidades de conservação e serviços ecossistêmicos costeiros e marinhos. Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Década da Ciência Oceânica.

Fontes sugeridas:

Castello, J. P. & Krug, L. C. (Orgs.) 2017. Introdução às Ciências do Mar. Pelotas: Ed. Textos. Disponível em: <https://cienciasdomarbrasil.furg.br/images/livros/LivroIntroducaoCienciasDoMar.pdf>

Muehe, D.; Lins-de-Barros, F. M. & Pinheiro, L. S. (Orgs.) 2020. Geografia marinha [livro eletrônico]: oceanos e costas na perspectiva de geógrafos. Disponível em: <http://www.pggmbrasil.org/publicações>

Década da Ciência Oceânica Brasil. Disponível em: <http://decada.ciencianomar.mctic.gov.br/>

Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

Avaliação do Projeto. Cada membro da comissão atribuirá notas entre 0 e 10 ao projeto, considerando a adequação e exequibilidade da proposta.

Entrevista. Será realizada entre os **dias 7 e 8 de outubro de 2025**, em local e horário previamente divulgados. Tem como objetivo avaliar os candidatos quanto: ao nível de interesse em participação do Programa, coerência e exequibilidade do projeto de atuação no PET; experiências prévias; e interesse por atividades de ensino, pesquisa e extensão; capacidade de argumentação; e motivação para trabalhos em grupo.

Currículo e IRA. Serão classificatórios.

IV. DA BOLSA

O valor mensal da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais), concedida pela PROGRAD / UFC. A implementação dependerá de disponibilidade orçamentária e será preenchida conforme os critérios de classificação por pontuação mais alta dos selecionados.

É dever do bolsista conhecer suas atribuições, descritas no Regimento do Programa de Educação Tutorial UFC, disponível na página da PROGRAD.

O desligamento do bolsista PET se fará por:

- a) Conclusão, trancamento total, matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- b) Desistência do bolsista;
- c) Ter reprovações em disciplinas do curso de graduação após o seu ingresso no PET;
- d) Rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação (IRA individual menor do que 7.000);
- e) Descumprimento das obrigações previstas; e
- f) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

V. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Será divulgado até dia 9/10/2025. Os candidatos aprovados mas não classificados poderão compor um quadro de reserva para convocação caso haja vacância de vagas (total de até seis voluntários).

Os candidatos selecionados para as vagas constantes no presente Edital deverão providenciar até dia 10/10/2025, para efetivação da bolsa, conta bancária individual e os seguintes documentos (disponíveis no site: <https://prograd.ufc.br/pt/documentos-e-formularios/documentos-da-cad-coordenadoria-de-acompanhamento-discente/programa-de-educacao-tutorial-ufc/>):

- a) Termo de Compromisso;
- b) Declaração Negativa de Bolsa;
- c) Declaração de Não Acumulação de Atividades Extracurriculares;
- e) Dados da Conta Bancária.

Casos omissos serão julgados pelos membros da Comissão.

Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 DANIELLE SEQUEIRA GARCEZ
Data: 22/09/2025 15:19:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tutora do PET- Oceanografia
Instituto de Ciências do Mar (LABOMAR)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL OCEANOGRAFIA UFC - EDITAL DE SELEÇÃO 01/2025

ANEXO I. FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

NOME COMPLETO	
Nº DE MATRÍCULA	
DATA DE INGRESSO	
EMAIL	
TELEFONE	